

## **Edital**

### **LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

#### **FREGUESIA DE CARREGUEIRA**

**Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.**, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Carregueira iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício “Os Unidos” - Carregueira

(do eleitor Abel G. Rocha ao eleitor Jorge Filipe Alves)

Secção de voto n.º 2: Edifício “Os Unidos” - Carregueira

(do eleitor Jorge Humberto Dias ao eleitor Zulmira Pedro G. Antunes).

Secção de voto n.º 3: Edifício Alto do Pina - Arripiado

(do eleitor Abílio ao eleitor Vítor).

Paços do Concelho da Chamusca, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

---

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)